



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na **UMEI ESTRELA DALVA** situado à Rua Dez , nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$8.930,00 (Oito mil e novecentos e trinta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 718.877,37 (Setecentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 232/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de março de 2021.

  
TELMA FERNANDA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação

  
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES  
Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





| PLANO DE TRABALHO  |   |                                     |                         |
|--|---|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>   |   |                                     |                         |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:   |   | CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA |                         |
| CNPJ:  | 13.741.011/0001-74  |                                     |                         |
| ENDEREÇO DA SEDE   |   |                                     |                         |
| Logradouro:  | Rua Dez   | Nº:                                 | 80 CEP: 32113-518       |
| Bairro:  | Arvoredo II   | Cidade:                             | Contagem UF: MG         |
| Telefone/Endereço Eletrônico:  | 3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.gov. |                                     |                         |
| DADOS BANCÁRIOS  |   |                                     |                         |
| Banco/nº:  | BRASIL 001  | Nº conta corrente:                  | 56764-7 Agência 1804-x  |
| DADOS DO RESPONSÁVEL   |   |                                     |                         |
| Nome:  | Valeria Cristina Gonçalves Mendes                           |                                     |                         |
| CPF:   | 813.546.656-00  | CI /Orgão Expedidor:                | MG 3.137.812 SSP/MG     |
| Cargo/Função:  | Diretora Escolar  | Período de Mandato:                 | 01/01/2019 a 31/12/2021 |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL  |   |                                     |                         |
| Logradouro:  | Rua Geraldo Magela de Almeida                               | Nº:                                 | 135/904 CEP: 30840-640  |
| Bairro:  | Manacás   | Cidade:                             | Belo Horizonte UF: MG   |
| Telefone/Endereço Eletrônico:  | 98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com                      |                                     |                         |
| <b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>  |   |                                     |                         |
| ENTIDADE EXECUTORA:  | Umei Arvoredo   |                                     |                         |
| Endereço:  |   |                                     |                         |
| Secretaria/Concedente  | Secretaria Municipal de Educação                            |                                     |                         |
| Nome do Responsável:   | Telma Fernanda Ribeiro                                      |                                     |                         |
| <b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>  |   |                                     |                         |
| TÍTULO:  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO               |                                     |                         |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO  |   |                                     |                         |
| Início:  | Março de 2021   | Término:                            | 30/04/2021              |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO  |   |                                     |                         |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA |   |                                     |                         |
| JUSTIFICATIVA  |   |                                     |                         |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.   |   |                                     |                         |





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

**280****05 - METAS**

| Item | Meta  | Prazo                   |
|------|---|-------------------------|
| 1    | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Março/2021 a Abril/2021 |
| 2    | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Março/2021 a Abril/2021 |
| 3    | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Março/2021 a Abril/2021 |

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br>Obs: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

| DESPESA - ENSINO INFANTIL  | VALORES             | DATA PREVISTA           |
|--|---------------------|-------------------------|
| Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para capina da unidade escolar). | R\$ 8.930,00        | Março/2021 a Abril/2021 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 8.930,00</b> |                         |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA   | VALORES             | DATA PREVISTA           |
|--|---------------------|-------------------------|
| Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para capina da unidade escolar). | R\$ 8.930,00        | Março/2021 a Abril/2021 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 8.930,00</b> |                         |

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| DESPESA - ENSINO INFANTIL  | VALORES      | PRAZO DE ENTREGA |
|--|--------------|------------------|
| Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Repasso de recursos para capina da unidade escolar). | R\$ 8.930,00 | Até 30/05/2021   |



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 11 de março de 2021

  
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES  
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de 11 de março de 2021

  
Engrácia Maria Tropicino  
Superintendente de Educação Infantil  
Superintendência de Educação Infantil

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de 11 de março de 2021

Diretoria Financeira

  
Hilton Aparecido Moreira  
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO  
INSTITUCIONAL - MATRÍCULA: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de 11 de março de 2021

  
Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação

Hilton Aparecido Moreira  
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO  
INSTITUCIONAL - MATRÍCULA: 1509412





Art. 2º – Determinar que a suspensão aplicada, seja convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer no serviço, nos termos do art. 126, §2º, da Lei 2160/90.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de março de 2021.

JAIME NÁPOLES VILLELA  
Controlador-Geral do Município

### Secretaria Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.851

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-13, código PGM.DAM13.03, JANAINA APARECIDA MARTINS, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Procuradora Geral do Município, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 446, de 22 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem  
CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO  
Secretário Municipal de Administração

### Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.930,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergências.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Fevereiro 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

| Conta Corrente                | Banco | Agência | Nome da Agencia  |
|-------------------------------|-------|---------|------------------|
| RECURSOS VINCULADOS -67200-5A | 104   | 893     | AGÊNCIA ELDORADO |

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa                | Valor          | Classificação Orçamentária                               |
|------------------------------------|----------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 350.000,00 | ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01 |
| TOTAL GERAL                        | R\$ 350.000,00 |  |

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária  
Secretária Municipal de Educação **Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 154224-5

AUTORIZADO COAF:



Ilmo. Sr.  
**André Teixeira Moreira**  
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 03/03/21**  
**REUNIÃO G = Ordinária**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as regras previstas na legislação.

**SEPLAN**  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Recebido pela CCOAF: 220721

Horário: 15:50 h  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
SENUC

PROV. ORÇ. Nº 568  
**ORÇAMENTO**  
SEPLAN  
Matrícula: 0149800-7





"UMEI ESTRELA DALVA"



Rua Dez, 80- Arvoredo II- Contagem

Telefone: 3361-3521

OFICIO 011/2021

CONTAGEM, 24 de fevereiro de 2021

Atenção: Sr. Antonio David de Sousa Junior

Prezado Senhor,

Autorizado, no valor  
limite de R\$ 8.930,00,  
nos termos da legislação  
aplicável.

Antonio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matricula: 154226-7

03/03/21

Solicito que seja executado o serviço de capina nessa unidade escolar.  
A mesma se encontra com muito mato em suas dependências.

Conforme menor orçamento em anexo, solicito o valor de R\$ 8.930,00  
(Oito mil novecentos e trinta reais).

Anexo fotos da unidade.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

*Valéria Cristina Gonçalves Mendes*

UMEI ESTRELA DALVA  
Valéria Cristina Gonçalves Mendes  
Matricula: 131754-3  
Dirigente Escolar





# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Claudio (31) 9 8776-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 16 de Fevereiro de 2022

A  
CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

1) Objeto da Proposta:

Serviço de capina em área escolar, com fornecimento de cacembas, rocadeiras, enxadas e toda limpeza do local.

2) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1) Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2) Transporte de pessoal;
- 3) Ferramental para execução;
- 4) Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5) Alimentação do pessoal.

3) Responsabilidade da contratante:

- 1) Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2) Fornecimento de água potável no local;
- 3) Fornecimento de energia elétrica no local.

4) Prazo de execução:

10 dias

5) Validade da proposta:

120 dias

Preço Total R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais)

Atenciosamente,

  
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1  
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG







**THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME**  
**COMERCIAL MATER TUDO**  
 CNPJ: 07.951.818/0001-39

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021

CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

| Serviço  | QTD | UN | VL Total     |
|--|-----|----|--------------|
| SERVIÇO DE CAPINA E ROÇA EM UNIDADE ESCOLAR.                         | 1   | UN | R\$ 9.150,00 |
| FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS E ROCADEIRAS<br>LIMPEZA E DESCARTE DE LIXO. |     |    | R\$ 9.150,00 |

VALIDADE DO ORÇAMENTO 120 DIAS



Thiago machado  
 [07.951.818/0001-39]

THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME  
 Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI – Cep: 31995-390 – Belo Horizonte / MG  
 E-mail: [comercialmatertudo@hotmail.com](mailto:comercialmatertudo@hotmail.com) – Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel: (31) 8842.2744  
 B: Paulo VI - CEP 31995-390  
 [BELO HORIZONTE - MG]



# S&A Distribuidora

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 18 de fevereiro de 2021

A

CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DA LVA

Prezados

Apresentamos a V. A Proposta:

| DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS                                  |  |         |       |          |          |  |
|---|--|---------|-------|----------|----------|--|
| SERVIÇOS DIVERSOS   |  |         |       |          |          |  |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANT | VALOR    | TOTAL    |  |
| 1.1.1   | Serviço de capina na unidade escolar com limpeza e<br>fornecimento de material | Un      | 1     | 8.990,00 | 8.990,00 |  |
| Custo total: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais) |  |         |       |          |          |  |

Vendedor: Sabrina Eduarda

Validade da Proposta: 120 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 5401/02, Centro

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel: 31 25243838

